

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2017**ATA N.º 8 – 2017**

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião pública ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, Paulo Jorge Brás Urbano, António Jorge Mendes Dias e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a falta do Sr. Vereador José Alípio das Neves, que remeteu justificação, tendo sido substituído pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores e público presente a assistir, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que teve uma reunião com a empresa contratualizada pela CIMBB para efetuar os transportes do Concelho . -----

- Que esteve presente na tomada de posse da nova Direção da Associação Comercial e Empresarial de Castelo Branco. -----

- Que teve uma reunião com um empresário, destacando-lhe as condições oferecidas para se fixar em Oleiros. -----

- Que representou a Câmara Municipal na assinatura de um protocolo relacionado com um projeto piloto de Gestão Colaborativa do Parque do Tejo Internacional, em cerimónia presidida pelo Sr. Primeiro Ministro. -----

----- De seguida foi concedida a palavra ao Sr. Vice - Presidente, Victor Antunes que destacou algumas das informações mais relevantes da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Iniciou a sua exposição remetendo para uma reunião de Executivo durante a qual tinha sido dado conhecimento do início dos trabalhos para o abastecimento domiciliário de água na povoação do Caniçal. Mencionou que tinha sido dada indicação que estava previsto que os mesmos terminassem antes do verão. Informou os presentes que os referidos trabalhos estavam concluídos, antes da data prevista, apontando ainda que na localidade da Roda também já tinham terminado. Finalizou a sua exposição destacando que também se iniciaram os trabalhos de abastecimento domiciliário de água na localidade da Portela, na freguesia de Álvaro. -----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** informando, acerca da sua atividade mais relevante: -----

- Que esteve presente numa reunião na CCDR-C, durante a qual se abordaram os instrumentos financeiros relacionados com a Reabilitação Urbana, nomeadamente para entidades privadas que tenham intenção de reabilitar prédios urbanos numa zona pertencente à Área de Reabilitação Urbana - ARU. -----

- Que reuniu com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros -Amieira e a sua equipa, com intuito de abordar os Passeios Seniores 2017. Informou os presentes que a dez de fevereiro decorreu uma reunião na qual estiveram as dez Juntas de Freguesia representadas, e onde, entre outros assuntos, foram discutidos os Passeios Seniores. Foi questionado a cada freguesia das suas intenções ou sugestões para a viagem deste ano, para que, e sabendo da parceria com o projeto CLDS para aquela atividade, os técnicos afetos ao projeto pudessem começar a preparar os passeios. Explicou ainda que para haver apoio financeiro do referido projeto, era necessário, entre outros itens, à apresentação de três orçamentos, por questões de gestão e contabilidade do próprio programa. Informou que todas as Juntas de Freguesia fizeram chegar as suas escolhas com exceção de Oleiros - Amieira. Foi novamente solicitada uma reunião apenas com a Junta de Oleiros -Amieira e os técnicos do CLDS com intuito de pedir informações e esclarecer que tinham de ser cumpridos itens para obter o apoio financeiro através do CLDS. Finalizou que até à data ainda não tinha sido enviada resposta. -----

----- De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que o empresário com quem tinha reunido estava ligado à área do mobiliário, explicação que deu quando foi questionado pela Sr.^a Vereadora Fernanda Gonçalves. Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** solicitando um pedido de esclarecimento sobre os apoios concedidos na reunião anterior para a Junta de Freguesia de Oleiros -Amieira. Mencionou ter considerado que foi deliberado apoiar os encargos tidos com a aquisição dos materiais aplicados nas obras apontadas nos

pedidos de apoio, não se incluindo a mão de obra. Referiu ter verificado, com o envio da ordem de trabalhos para a Assembleia Municipal, a realizar-se naquela tarde, que apenas os materiais de construção tinham sido considerados. Interveio o **Sr. Vice - Presidente, Victor Antunes** referindo que se bem se recordava, por sugestão do Sr. Vereador António Dias, foi assumido apoiar os materiais de construção por uma questão de critério e concordância com outros apoios já concedidos, sendo prática comum. Destacou que foram entendidos como materiais de construção a areia, o cimento, a brita, a pedra, entre outros. A **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves** remeteu para um momento em que estavam a ser apreciados os pedidos de apoio e que foi questionada pelo Sr.º Presidente sobre o valor do apoio a ser concedido. Mencionou ter sugerido que se fizessem contas e nesse sentido surgiu a proposta de que fossem apoiados os materiais, fixando-se sensivelmente o valor pela metade do apresentado e excluindo-se a mão de obra. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para destacar aquilo que tinha sido acordado numa reunião tida com todas as Juntas de Freguesia, manifestando a sua abertura para colaborar com as Autarquias quando necessitassem de apoio desde que previamente comunicada essa necessidade para uma análise sensata e equilibrada do apoio eventualmente a ser concedido. Caso não decorre-se daquela forma, não haveria disponibilidade para colaboração. Acrescentou que a Câmara Municipal à semelhança das Juntas de Freguesia também tinha o seu plano de atividades e compromissos para cumprir, não estando disponível para assumir despesas realizadas sem ter tido conhecimento prévio e devidamente fundamentado, como tem sido prática comum da Junta de Freguesia de Oleiros -Amieira. Interferiu o **Sr. Vereador António Dias** lembrando o apoio concedido a uma Junta de Freguesia, numa sessão de Assembleia, que na documentação que se anexava ao pedido, constavam faturas e não orçamentos. Contudo tendo em conta o fim a que se destinava, a construção de um reservatório para defesa da floresta contra incêndios- DFCl, considerou-se merecido o apoio. A Junta de Freguesia de Oleiros -Amieira apresentou um pedido de apoio semelhante, que deveria ter sido considerado da mesma forma. O **Sr. Vice - Presidente** apontou as formas distintas de como tinham sido apresentados os pedidos. Informou que a Junta de Freguesia do Estreito -Vilar Barroco comunicou previamente ao Executivo a sua intenção de construir um reservatório DFCl. Contrariamente à Junta de Freguesia de Oleiros -Amieira que apenas apresentou ao Município as despesas realizadas. -----
----- Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** para esclarecer que todos os pedidos colocados pela Plataforma MCO eram ouvidos e atendidos, sempre que falados e tratados convenientemente. Referiu não estar disponível para apoiar ou colaborar com ninguém que não

comunicasse previamente as suas intenções, nomeadamente o Sr. Presidente da Junta de Oleiros - Amieira que insistia fazer em obras sem comunicação prévia à Câmara Municipal, apresentando apenas as despesas finais tidas com as mesmas. Acrescentou ainda que a ser assim o Sr. Presidente da Junta ao assumir fazer uma obra, teria também que assumir pagá-la, a querer o apoio da Câmara Municipal teria de expô-lo primeiro para posteriormente a Câmara Municipal analisar e considerar o apoio a ser concedido. No tocante à limpeza e manutenção de caminhos florestais apontou o critério estabelecido com todas as Juntas em se atribuir um apoio de forma igualitária e equitativa, atendendo à área de cada Freguesia e investimento a ser realizado. Mencionou ter considerado, noutras reuniões de Executivo e sessões de Assembleia, que a Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira estava beneficiada comparativamente às outras freguesias do Concelho. Apontou ter reunido informação, estabelecendo uma relação entre os quilómetros de trabalhos de máquinas atribuídos a cada Freguesia e as suas áreas. Apurou que Oleiros - Amieira recebeu trinta e oito por cento das verbas disponibilizadas pela Câmara Municipal, verificando que efetivamente era a mais beneficiada. Usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente** para referir que atendeu sempre os pedidos de apoio da Junta de Freguesia que lhe eram feitos diretamente, e sempre que entendidos como necessário, foram concedidos. Finalizou a sua intervenção mencionando não se opor a uma reapreciação dos pedidos da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira deliberados na reunião anterior. Contudo frisou que entendeu, sobre as deliberações em discussão, que se assumiu participar os materiais de construção, especificamente areia, brita, cimento e outros. E a ser assim, no seu entendimento, não cabiam as comportas e portão, que na interpretação que fazia não eram materiais de construção. O **Sr. Vereador António Dias** expôs que, passando a constar a citação, *"no decurso da anterior reunião, foi ele quem fez uma proposta concreta relativamente aos pedidos formulados pela Freguesia de Oleiros-Amieira, essa proposta foi no sentido de ser excluída a mão de obra por a Freguesia dispor de quadro de pessoal e considerar os materiais utilizados nas obras, ao preço que o Município adquirisse esses materiais. Mais referiu que em face das reservas manifestadas pelo senhor Vice Presidente relativamente à adjudicação das horas de máquina, referiu que sugeriu, especificamente, que fossem solicitados os devidos esclarecimentos à Junta de Freguesia em causa, devendo estes itens dos pedidos ser apreciados mais adiante em face desses esclarecimentos. Referiu que a proposta foi essa e que foi essa proposta que foi votada."* -----

----- Foi de seguida assumido, por **unanimidade**, que seriam trazidos novamente os pedidos de apoio considerados na reunião anterior, designadamente os pedidos da Junta de Freguesia de

Oleiros - Amieira para construção e manutenção de pontos de água e também sobre a requalificação do Cemitério das Sardeiras, para nova apreciação, face ao exposto anteriormente, de interpretações distintas que foram dadas. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.1.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 64/17 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número sessenta e quatro barra dezassete, sobre a Assunção de Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica da Lei dos Compromissos, datada de treze de abril de dois mil e dezassete, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. -----

2.1.1.2 - CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO 2017 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail enviado pela CERCICAPER, datado de vinte de abril, no qual se solicitava a autorização para efetuar a venda do Pirilampo Mágico 2017 e restantes materiais de campanha no território do município, dia nove de maio. -----

2.1.1.3 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Direção do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, datado de vinte de abril, cujo assunto remetia para um "pedido de material", nomeadamente baias, caixotes de lixo, entre outros, para a realização da Feira de Petiscos 2017. Deu-se conhecimento do deferimento. -----

2.1.1.4 - CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CASTELO BRANCO - IEFP -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento, do e-mail remetido pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco, na pessoa do Prof. José Ramos, mediador do Curso de Técnico de Apoio à Família e à Comunidade, a decorrer em Oleiros, através do qual se solicitava que fossem disponibilizadas as instalações do Espaço Internet, durante algumas tardes, para determinadas tarefas a desenvolver no âmbito do Curso acima mencionado. Deu-se conhecimento do deferimento. -----

2.1.1.5 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO UNIÃO DO ROQUEIRO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício proveniente da Associação em epígrafe, datado

de vinte de abril, solicitando que fossem concedidos os materiais de construção para a substituição do telhado da sede daquela Associação. Remetiam-se em anexo uma estimativa dos materiais necessários para o efeito. O Sr. Vice - Presidente informou que tinha solicitado ao Gabinete Técnico para fazer um levantamento das necessidades dos materiais, para uma posterior deliberação. -----

2.1.1.6 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício com referência 75, enviado pela Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, datado de dezassete de abril de 2017, solicitando um apoio para a finalização de um percurso pedestre, circular de pequena rota em redor da Ribeira de Oleiros. -

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Paulo Urbano para destacar que apenas se estava a dar conhecimento do pedido, aproveitando para explicar que o mesmo surgia no âmbito de uma intenção da Câmara Municipal completar uma rede de percursos pedestres. Apontou uma reunião decorrida com todas as Juntas de Freguesia na qual foi dada aquela informação e nesse sentido surgia aquele pedido de apoio. Destacou que a rede de percursos pedestres a ser implementada tem como objetivo valorizar o Turismo do Interior, no âmbito de uma candidatura que estava a ser preparada. Frisou ser importante uma imagem comum em termos de layouts, flyers, estruturas, sinaléticas, leitores de paisagem, entre outros aspetos. -----

2.1.1.7- DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, 2ª série, nº 82, de 27 de abril de dois mil e dezassete, do Edital n.º 254/2017 - Consulta Pública do Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Oleiros. -----

2.1.1.8 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, 2ª série, nº 79, de 21 de abril de dois mil e dezassete, do Edital n.º 236/2017 - Consulta Pública do Projeto de Regulamento de Edificação do Loteamento de S. Sebastião. -----

2.1.1.9 - CONFRARIA DO CABRITO ESTONADO -OLEIROS -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício remetido pela Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado, datado de vinte e seis de abril do corrente ano, solicitando colaboração ao Município de Oleiros para a realização do II Capítulo daquela Confraria. -----

2.1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da

Tesouraria, número oitenta, datado de vinte e sete de abril de dois mil e dezassete. -----
----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões duzentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e três euros e setenta e um cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e cinquenta e seis mil setecentos vinte e oito euros e sessenta e dois cêntimos. -----

2.1.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de dezassete a vinte e sete de abril de dois mil e dezassete, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números setecentos e cinquenta e novecentos e vinte e seis, a importância total de trezentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, a ordem de pagamento número quarenta e cinco, na importância total de três mil setecentos e noventa e três euros e sessenta e sete cêntimos. -----

2.1.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 30/2017 - PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS -----

----- O Sr. Presidente da Câmara lembrou que aquela proposta tinha constado da ordem de trabalhos da reunião anterior, contudo tinha sido adiada a sua deliberação. A Câmara Municipal teve novamente conhecimento da proposta número trinta barra dois mil e dezassete, datada de quatro de abril do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2017, publicitada pelo Edital n.º 6/2017, de 24 de fevereiro, foi dado início ao procedimento de elaboração ao Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas do Município de Oleiros, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.* -----

----- *Neste sentido, foi promovida a consulta a todos os potenciais interessados entre os dias 27 de fevereiro de 2017 e 13 de março de 2017, para que estes pudessem apresentar os seus contributos, em sede de Participação Procedimental.* -----

----- *Assim, no decurso do período de Participação Procedimental, cumpre referir que não foi dado conhecimento a estes Serviços de que, até àquela data, tenham sido apresentadas quaisquer sugestões pelos interessados.* -----

----- *Face ao exposto, e caso assim se entenda por conveniente, propõe-se que ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,*

aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que: -----

----- a) O Projeto de Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas do Município de Oleiros, tendo em vista a sua apreciação e aprovação final pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, seja submetido à próxima Reunião da Câmara Municipal, para deliberação, e em caso de aprovação, seja submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do disposto no Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; -----

----- b) Sejam iniciados os procedimentos tendo em vista a publicação, na 2.ª Série do Diário da República, do referido Projeto de Regulamento; -----

c) Após a publicação do Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Distinções Honoríficas na 2.ª Série do Diário da República, que o mesmo seja publicitado por Edital, nos locais de estilo, e publicado na página eletrónica do Município.» -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** para agradecer a disponibilidade em se ter adiado a deliberação sobre aquele ponto, cedendo conseqüentemente mais tempo para apreciação do regulamento em causa. Mencionou ter anotado algumas sugestões de alteração, contudo não as iria colocar, sugerindo que fosse o documento a votação como estava. Considerou apenas e no atinente às distinções especiais que o conteúdo estava muito genérico, devendo ser mais definido. Posteriormente o **Sr. Vice-Presidente** demarcou alterações a serem feitas a nível de semântica. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para sugerir que se altera-se a distinção honorífica "Chave de Ouro" para um "Pinho de Ouro". -----

----- Foi submetida a votação a proposta em epígrafe nos termos apresentados, com as devidas alterações, anteriormente sugeridas e aceites pelos presentes, ao projeto de regulamento de concessão de distinções honoríficas que se anexava. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número trinta barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados, bem como o projeto de regulamento com as alterações apontadas. -----

2.2 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.2.1 - EDP DISTRIBUIÇÃO -----

2.2.1.1 - NOVA LIGAÇÃO DE IP - SOBRAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001687124, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de nova ligação de IP, em Roda de Baixo, na freguesia de Sobral. Foi deliberado,

por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de nova ligação de IP, para o referido lugar, no montante de quinhentos e vinte e três euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.2.1.2 - NOVA LIGAÇÃO DE IP - ORVALHO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001687126, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de nova ligação de IP, em Orvalho, na freguesia de Orvalho. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de nova ligação de IP, para o referido lugar, no montante de duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.2.1.3 - NOVA LIGAÇÃO DE IP - OLEIROS- AMIEIRA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001686868, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de nova ligação de IP, em Ribeira das Várzeas, na freguesia de Oleiros - Amieira. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de nova ligação de IP, para o referido lugar, no montante de quatrocentos e três euros e setenta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.2.2 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.2.2.1 - PROJETO DE ARQUITETURA: -----

2.2.2.1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 288.17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT - 94.17-L -----

----- Foi presente o Parecer número duzentos e oitenta e oito ponto dezassete, sobre o Processo n.º DOSU_GT - 94.17-L, datado de doze de abril do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Ampliação de Pavilhão". A Câmara Municipal com base no Parecer técnico apontado, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. -----

2.2.3 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

2.2.3.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 291/17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT - 100.17-I -----

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número duzentos e noventa e um barra dezassete, relativa ao processo n.º DOSU_GT - 100.17-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de treze de abril de dois mil e dezassete

e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Oleiros - Amieira, abaixo descrito, solicitada por Agrácio Antunes Ribeiro Garcia: -----

Rústico – Casalões, inscrito na matriz sob o **artigo 17.711**; -----

2.2.4 - RATIFICAÇÃO DO ATOS DE APROVAÇÃO: -----

2.2.4.1 - INFORMAÇÃO N.º 268/2017 - «APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO, CALENDARIZAÇÃO PROPOSTA E O ORÇAMENTO REFERENTES À CANDIDATURA DESIGNADA "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OLEIROS" NO ÂMBITO DO AVISO DE CONCURSO N.º 03-2016-10»-----

----- Foi presente a Informação número duzentos e sessenta e oito barra dezassete, datada de cinco de abril de dois mil e dezassete, proveniente do Gabinete Técnico, da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Anteprojeto, Calendarização Proposta e o Orçamento referentes à Candidatura designada "Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Oleiros" no âmbito do aviso de concurso n.º 03-2016-10". A Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho de aprovação do Sr. Presidente da Câmara, datado de cinco de abril de dois mil e dezassete, sobre a Informação em epígrafe. -----

2.2.4.2 - INFORMAÇÃO N.º 293/2017 - RELATÓRIO FINAL "REDE DE ESGOTOS DESDE POMBAL ATÉ À TORNA" -----

----- Foi presente a Informação número duzentos e noventa e três barra dois mil e dezassete, datada de treze de abril do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Relatório Final - Rede de Esgotos desde Pombal até à Torna." A Câmara Municipal, com base na Informação Técnica referida, ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente no qual aprovou o Relatório Final, adjudicando à empresa Duafar - Construção Civil e Obras Públicas, Lda, a empreitada Rede de Esgotos desde Pombal até à Torna, pelo valor de seiscentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.2.5 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MINUTAS DE CONTRATO ESCRITO -----

2.2.5.1 - INFORMAÇÃO N.º 289/17 - REDE DE ESGOTOS EM REBISCA -----

----- Foi presente a Informação número duzentos e oitenta e nove barra dezassete, datada de doze de abril de dois mil de dezassete, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Proposta de Aprovação da Minuta de Contrato Escrito - Rede de Esgotos em Rebisca". A Câmara Municipal, com base na Informação Técnica referida, aprovou por **unanimidade**, a minuta do contrato a celebrar com a empresa Construções do Muradal, Lda., para a empreitada acima mencionada, no valor de noventa e seis mil seiscentos e dezassete euros e noventa e oito cêntimos, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Foi também presente a caução exigida, no montante de quatro mil oitocentos e trinta euros e noventa e nove cêntimos à empresa Construções do Muradal, Lda.. -----

2.2.5.2 - INFORMAÇÃO N.º 290/17 - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM PISORIA -CONSTRUÇÃO DE MUROS -----

----- Foi presente a Informação número duzentos e noventa barra dezassete, datada de doze de abril de dois mil de dezassete, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Proposta de Aprovação da Minuta de Contrato Escrito - Beneficiação de Arruamentos em Pistoria - Construção de Muros". A Câmara Municipal, com base na Informação Técnica referida, aprovou por **unanimidade**, a minuta do contrato a celebrar com a empresa Construções do Muradal, Lda., para a empreitada acima mencionada, no valor de vinte e quatro mil quinhentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Foi também presente a caução exigida, no montante de mil duzentos e vinte e seis euros e treze cêntimos à empresa Construções do Muradal, Lda.. -----

2.3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.3.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 24/17 - PROCESSO N.º 1/2016 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número vinte e quatro barra dezassete, relativa a Apoio Social Escolar - Transporte, datada de vinte e quatro de abril e proveniente do Gabinete de Ação Social. Com base na informação técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro, a Fátima Jesus Martins Antunes, encarregada de educação de Liliana Maria Martins Antunes, no valor de duzentos e dez euros e sessenta cêntimos, montante resultante da verificação dos títulos de transporte apresentados pela requerente.-----

2.3.2 -APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES -----

2.3.2.1 - CASA DO BENFICA DE OLEIROS -----

----- Foi presente o ofício remetido pela direção da Casa do Benfica de Oleiros, recebido a dezassete de abril do corrente ano, através do qual se solicitava um pedido de apoio, nomeadamente um reforço financeiro, para fazer face a encargos novos resultantes da excelente época realizada, na qual se sagraram Campeões Distritais de Futsal no escalão juvenil e que, consequentemente fez prosseguir a equipa para a disputa da Taça Nacional de Juvenis. Com base na cláusula quinta do protocolo estabelecido com a Casa do Benfica de Oleiros e o ofício em epígrafe com orçamento para o transporte de deslocações que se anexava, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro extraordinário à Casa do Benfica de Oleiros, no valor de dois mil e trinta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos, sabendo do caráter excecional que a disputa da Taça Nacional de Juvenis agora obrigava. -----

2.4 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**2.4.1 - RELATÓRIO FINAL** -----**2.4.1.1 - BENEFICIAÇÃO DE RUAS NO ORVALHO - ABERTURA DE ESTRADA**-----

----- Com base no Relatório Final - Ajuste Direto E-06/2017, datado de dezassete de abril do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação da empreitada "Beneficiação de Ruas no Orvalho - Abertura de Estrada", à empresa Diamantino Marques Pires & Filhos, Construção Civil, Lda., pelo valor de sessenta e um mil e oito euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** para solicitar que lhe fosse enviado a avaliação inicial do património imobiliário do Município, feito pela empresa Sight, S.A., referido no Relatório de Auditoria Anual. Posteriormente a **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves** questionou como estavam a decorrer as conversações com os CTT. O **Sr. Presidente da Câmara** informou terem existido contratempos, tendo já sido revertidas algumas situações que ocorreram, nomeadamente com o retorno de alguns carteiros ao Balcão de Oleiros. -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. José Mateus**, residente na localidade da Ribeira do Milrico, na freguesia de Oleiros - Amieira, que em nome de um grupo de residentes daquela zona, informou que um caminho, que todos os presentes consideravam público, tinha sido parcialmente destruído por um proprietário de terrenos limítrofes com o mesmo, impossibilitando a passagem. Documentaram o relatado com fotografias do sucedido. Referiu

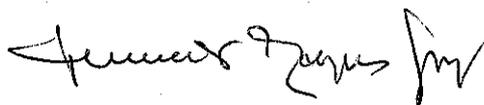
que esse proprietário afirmava que o caminho era particular, considerando-o seu, tendo-o arrasado com uma máquina, já por duas vezes. O Sr. José Mateus destacou que nesse caminho passava uma conduta de água e que sempre foi considerado passagem pública. Apelaram a que a Câmara Municipal interviesse naquela situação. Apontou ainda um muro que caiu sobre um outro caminho, impossibilitando a passagem, localizado atrás da antiga serração do Milrico. O Sr. Vereador António Dias sobre a exposição feita, ressaltou que se os caminhos em causa fossem considerados públicos eram da competência da Câmara Municipal, se fossem caminhos vicinais eram da competência da Junta de Freguesia. Face ao exposto o Sr. Presidente da Câmara mencionou que iria comunicar o exposto ao Jurista da Câmara Municipal para se apurarem factos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara apontou a intenção do Governo Central em conceder tolerância de ponto no próximo dia doze de maio de 2017, pela vinda do Santo Padre a Portugal, por ocasião das Comemorações do Centenário das Aparições de Fátima. Sabendo-se que as reuniões de Executivo ocorrem nas segundas e quartas sextas feiras de cada mês, e que a próxima reunião não pública iria ocorrer no dia a ser concedido para a referida tolerância de ponto, face ao exposto, foi sugerido que a próxima reunião fosse antecipada para dia onze de maio, às mesmas horas e no mesmo local, sendo esta aceite pelos presentes, ficando assumida com a data, horário e local apontados anteriormente. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e trinta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

